



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daffon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabianade Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Rafael Pinheiro Caetano Damasceno	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 313/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 516.200,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	516.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>516.200,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

<b>2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.375,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.049,36
<b>2.14.244.0182.4818 - PROJETO PRACA DIGITAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.133,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.557,52</b>

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

<b>1.06.182.0185.2840 - PROMOCAO DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.105,92
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.005,92</b>

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

<b>1.04.122.0067.2005 - APOIO ADMINISTRATIVO - RELACOES INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.900,00</b>

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

<b>1.02.062.0168.1752 - AUMENTO DA ARRECADACAO PROPRIA DO MUNICIPIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
<b>1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL</b>	



FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.228,80
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.851,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.380,56</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA**

<b>1.04.122.0066.2951 - IMPLANTACAO DO SESMT</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.200,00</b>

**060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO  
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO**

<b>1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.211,84
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.433,60
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.645,44</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.351,68
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
<b>1.04.122.0108.2730 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.434,24
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
<b>1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>1.04.123.0163.2729 - IMPLEMENTACAO DO FAZENDA VOLANTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.542,68
<b>1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SISTEMA DE DIGITALIZ. DA DOCUMENTACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.192,80
<b>1.04.128.0108.1591 - QUALIFICACAO, RECICLAGEM E TREINAM. DE FUNCIONARIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.833,28
<b>1.04.128.0108.1596 - IMPLANTACAO DA EDUCACAO FISCAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.192,80
<b>1.04.129.0108.1594 - HIGIENIZACAO DE CADASTRO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400,00
<b>1.04.129.0108.1595 - REESTRUTURACAO DO ARQUIVO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.321,28
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
<b>1.04.129.0165.2731 - MODERNIZACAO ADMIN. DA GESTAO FISCAL MUNICIPAL - PNA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.421,60
<b>1.04.129.0167.2733 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.908,16
<b>1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.093,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.663,48</b>

**140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**

<b>1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.103,96
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.252,80

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.461,96
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00
<b>1.18.541.0021.2605 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DESCENT. DA SECRETARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
<b>1.18.541.0022.2045 - UNIDADES DE CONSERVACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.192,80
<b>1.18.542.0022.2419 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO URBANA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.576,96
<b>1.18.542.0136.2389 - IMPLANT. DO ZONEAM. ECONOMICO-ECOLOGICO NO MUNIC.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.192,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.874,08</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA  
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

<b>1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. LIMPEZA PUB., PRACAS E</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.088,96
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
<b>1.15.452.0100.2545 - GESTAO DOS SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E REVITALIZACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.623,40
<b>1.17.512.0100.1237 - CONSERV. E LIMPEZA DE PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.092,48
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.252,80
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>1.17.541.0060.1247 - EXECUCAO DE PARCERIAS PARA IMPLANT. DO SIST.DE LOGISTI</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.371,72
<b>1.17.542.0101.1211 - AQUISICAO DE MAT. PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.222,16</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA  
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**

<b>1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.905,92
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.600,00
<b>1.04.122.0135.1945 - REVISAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.600,00
<b>1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.371,72
<b>1.15.391.0135.1946 - RESTAURACAO DE PREDIOS TOMBADOS E MONUMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.500,00
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.191,36
<b>1.15.512.0135.1941 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.491,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>24.660,00</b>

**170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL  
17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENCIA**

<b>2.08.122.0067.4953 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.300,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.300,80</b>

**170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR**

**17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR**

<b>1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.600,00</b>

**170300 - SUPERINTENDENCIA DOS DIREITOS DO IDOSO**

**17030 - SUPERINTENDENCIA DOS DIREITOS DO IDOSO**

<b>1.04.122.0067.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.826,24
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.826,24</b>

**170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**

**17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**

<b>1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETERIA DE DEFESA CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.788,80
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.700,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.368,12
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.249,92
<b>1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.699,84
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.806,68</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

<b>1.04.122.0061.1897 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERNIZ. E MAN. DO CAMPING</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
<b>1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MAN. DAS RODOVIAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.638,40
<b>1.04.122.0061.2281 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MAN. DO ORLA I</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.510,88
<b>1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.700,00
<b>1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
<b>1.23.691.0062.2266 - INTEGRACAO PARA O DESENV. DO COMERCIO, DA INDUSTRIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.355,20
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>19.297,28</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.908,80
<b>1.16.130.0131.2330 - DISTRIB. DE CHEQUES CONST. PARA AS FAMILIAS CADASTRA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.133,16
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.371,72
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.413,68</b>

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - INST. MUN. TRANSITO E TR.</b>	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.250,00

<b>1.26.451.0183.2823 - MANUT. DO SIST. DO TRANSPORTE COLETIVO, ALTERNATIVO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.104,12
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.354,12</b>

**260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

**26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

<b>2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.339,84
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.338,24
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.178,08</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.548,52
<b>2.08.125.0104.4350 - PROMOCAO E FORTAL. DE REDES DE COOPER.E EMPREENDI</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.908,16
<b>2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
<b>2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.956,68</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.792,32
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.225,92
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	7.492,16
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.774,40
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.082,56
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.588,80
<b>1.10.122.0067.2379 - APOIO ADM. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.925,12
<b>1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
<b>1.10.302.0178.2805 - MODERNIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.510,88
<b>1.10.302.0180.2787 - MATERIAL CIRURGICO NAO CONTEMPLADO SUS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	4.014,08
<b>1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.188,00
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.272,32
<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR-PAD</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.925,12
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.192,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>57.184,48</b>

**310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.915,20
<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.990,08
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.039,88
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.038,08
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300,00
<b>1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.392,80
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP. E OUTRAS	1.252,44
<b>1.13.392.0023.2806 - CUMPRIM. DO CALENDARIO DO TEATRO MUN. TRIANON E TEAT</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.357,76
<b>2.13.391.0096.4531 - LEVANT. BIOGRAF. DOS VULTOS NEGROS DA HISTORIA DO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.159,56
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.638,60</b>

**320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.170,88
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.510,88
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.181,00
<b>2.10.122.0031.3320 - AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFM</b>	
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	6.471,68
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.527,24</b>

**340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.990,08
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.474,56
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.153,58
<b>1.27.812.0006.2017 - CAMPOS OLIMPICA - APRENDENDO A TREINAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
<b>1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.800,00
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	5.058,56
<b>1.27.813.0001.2759 - REALIZACAO DE EVENTOS DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.986,56
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.263,34</b>

**420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO**

<b>1.04.122.0039.1144 - CARTILHA DO TURISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.180,16
<b>1.04.122.0039.1167 - REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.935,68
<b>1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINIST. - SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO</b>	

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.334,72
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.191,36
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.041,92</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA**

<b>1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.129,92
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.781,76
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
<b>1.20.122.0030.2121 - REALIZAR LIMPEZA E MANUT. DOS CANAIS, COM MAQUINAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>1.20.122.0037.1130 - PROPORCIONAR INSTAL. PREDIAIS, INTERNET, MOBILIAR E</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
<b>1.20.125.0074.2309 - FISCAL. E INSPECIONAR PERIODICAMENTE ESTABELEC.</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>1.20.128.0033.2123 - ESTRUTURAR A UNID.DE PROD. AGROECOLOGIA INTEGRADA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
<b>1.20.573.0024.2094 - PROM. INCLUSAO PRODUTIVA INSTALANDO UNID. DEMONST.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.784,84
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.781,76
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
<b>1.20.601.0024.2097 - IMPL. VIVEIRO PARA PROD. DE MUDAS DE CANA DE ACUCAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.129,92
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
<b>1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUNITARIAS EM DIV. BAIRROS DA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.215,36
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.372,16
<b>1.20.601.0026.2110 - MANTER AS FEIRAS COM BARRACAS PADRON. E DE QUALIDADE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
<b>1.20.601.0029.2118 - ESTRUT. PATRULHA PROPRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.682,88
<b>1.20.601.0058.1277 - BANCO SEMENTES PARA PASTAGEM E CANA DE ACUCAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.129,92
<b>1.20.602.0058.1225 - UNIDADES SEMIMOVEIS DE TANQUES RESFRIAD. DE LEITE NAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.192,80
<b>1.20.602.0058.2223 - EXPANDIR PROG. BALDE CHEIO (50 UND. SENDO 15/ANO; PARC.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.215,36
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
<b>1.20.602.0139.2406 - IMPLANTAR UNID. DEMONSTRATIVAS COM PRODUTORES PION.</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00

<b>1.20.604.0058.2231 - SERVICOS DE ANALISES E EXAMES LABORATORIAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.232,32
<b>1.20.604.0073.2299 - MELHORIA GENETICA PELA INSEMIN. ARTIFICIAL E PROGRAM.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.215,36
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	3.215,36
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>1.20.604.0073.2300 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA FEBRE AFTOSA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>1.20.604.0073.2304 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA CLOSTRIDIOSSES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	3.399,68
<b>1.20.604.0073.2305 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA RAIVA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,80
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.925,12
<b>1.20.607.0030.1122 - IMPLAN. EM CARATER PILOTO NO CAMPO POCOS ARTESIANOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.252,44
<b>1.20.607.0058.2286 - LIMPEZA TANQUES PARA IRRIGACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.024,08
<b>1.20.785.0058.2285 - TRANSPORTE DE FERTILIZANTE E COMPOSTO ORGANICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.784,84
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>91.101,08</b>

**420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA**

**42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA**

<b>1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.126,40
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.584,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
<b>1.20.125.0049.1459 - IDENTIFICACAO DA CAPACID. PRODUTIVA E DA LOGISTICA DE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
<b>1.20.128.0049.1458 - CAPACIT. TECNICA COM APOIO DA FIPERJ E SECRETARIA DE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
<b>1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTACAO DA PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
<b>1.20.602.0049.1892 - PLANEJAMENTO DO DESENVOLV. DO SETOR DE PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.252,44
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.262,84</b>

**420400 - SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO**

**42040 - SUPERINTENDENCIA DE CIENCIA, TECN. E INOVACAO**

<b>1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETROLEO, ENERG. ALTERNAT. E INOV. TECN</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.129,92
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.431,36
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.561,28</b>

**420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA**

**42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA**

<b>1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.510,88
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.027,52
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.238,40</b>

**460700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA**

**46070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA**

<b>1.11.334.0008.2030 - CUSOS DE CAPACIT. PROFISSIONAL NA AREA DE DESENV.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.986,64
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.986,64
<b>1.11.334.0008.2031 - CUSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA NAVAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.273,28
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.273,28
<b>1.11.334.0008.2032 - CURSO DE CAPACIT. PROFIS. NA AREA DE SERVICOS OFFSHO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.018,26
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.538,10</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**DECRETO 18/2018**

**ESTABELECE FORMA E PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os artigos 260 e 429 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 28 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício 2018 poderá ser pago em cota única, com desconto correspondente a 15% (quinze por cento), a partir do dia 01.02.2018 até 10.03.2018, com obtenção do documento de arrecadação fiscal exclusivamente no endereço eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes na internet.

**Art. 2º** O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício 2018 poderá ser pago em cota única, com desconto correspondente a 10% (dez por cento), a partir do dia 12.03.2018 até 10.04.2018, com obtenção do documento de arrecadação fiscal no endereço eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes na internet ou pagamento através do carnê a ser encaminhado ao endereço cadastrado do contribuinte.

**Art. 3º** O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício 2018, poderá ser pago em 09 (nove) cotas mensais, iguais e consecutivas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 31,48 (trinta e um reais e quarenta e oito centavos), sem qualquer desconto, cujo vencimento ocorrerá nas seguintes datas:

- I - 1ª parcela: 10.04.2018;
- II - 2ª parcela: 10.05.2018;
- III - 3ª parcela: 10.06.2018;
- IV - 4ª parcela: 10.07.2018;
- V - 5ª parcela: 10.08.2018;
- VI - 6ª parcela: 10.09.2018;
- VII - 7ª parcela: 10.10.2018;
- VIII - 8ª parcela: 10.11.2018;
- IX - 9ª parcela: 10.12.2018;

**Parágrafo único.** O pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido.

**Art. 4º.** O não pagamento do crédito nas formas e prazos descritos nos artigos anteriores poderá implicar imediata inscrição do crédito na Dívida Ativa, com a incidência de multa e juros.

**Art. 5º** O pagamento do IPTU/TAXA/2018, até o seu prazo de vencimento, poderá ser realizado junto às agências lotéricas ou qualquer banco em todo o município.

**Art. 6º** O não recebimento do carnê para pagamento do IPTU/TAXAS/2018 não implica nulidade do lançamento, nem suspende a exigibilidade do crédito tributário e dos acréscimos moratórios.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 0037/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Luciana de Oliveira Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº 020/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 312/2016, publicada em 15/03/2016 e republicada em 14/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 6980/2014, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6906, **Vera Cristina Sampaio Costa**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 021/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 335/2016, publicada em 18/03/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 5890/2015, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9074, **Lenita da Rocha Grain Passos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 022/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 114/2016, publicada em 28/01/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3315/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1048, **José Maria Carvalho de Melo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 023/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2526/2015, publicada em 22/12/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 3044/2015, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6277, **Jocelma Crespo da Silva de Brito**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 61/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER** o servidor **VITOR COSTA FURTADO**, matrícula nº.21383, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária), no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 63/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Matrícula	Nome	Cargo
23870	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
11548	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS HONORIO	PROFESSOR II
19871	CÁTIA SILENE MARINS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
19603	CINTHIA PAES GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL
9866	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR II
19827	CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	PEDAGOGO
18386	DENISE CARDOSO ALVES	PEDAGOGO
21358	GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	PROFESSOR II
1868	IZABEL CRISTINA PESSANHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
23702	JOSÉ JORGE LÍRIO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
17177	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR II
23697	KARINA MARTINS CALDAS	PEDAGOGO
17393	KARINA SILVA MARQUES NUNES DE SOUZA	PROFESSOR I
36320	KARINNA PINHEIRO FERREIRA	PEDAGOGO
19310	KELLI CRISTINA FERREIRA MUYLAERT	ASSISTÊNCIA SOCIAL
23058	LAURA AZEVEDO BAHIA VIANNA	ASSISTENTE SOCIAL
19693	LEILÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICÓLOGO
34698	LIEGE OLIVEIRA DE MORAES	NUTRICIONISTA III
19834	LUCIANNE AZEVEDO LEITE	PEDAGOGO
19718	LUISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES CASATI	ASSISTENTE SOCIAL
19909	MÁRCIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL
15982	MARCIA VALERIA RUBIM LATERÇA	PROFESSOR
19823	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	PEDAGOGO
11566	MARIA ELISA RANGEL DUARTE CARNEIRO	PROFESSOR I
18374	MARIA RANGEL DE FREITAS	PEDAGOGO
19632	MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	PEDAGOGO
19748	MARIÁNGELA DE CARVALHO VOLINO ALBERNAZ	ASSISTENTE SOCIAL
19698	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
35137	MERICELLY BASTOS VILELA	AUXILIAR DE TURMA
19613	REGINA LÚCIA ESPINDOLA VIEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
19043	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
24151	ROBERTO CARLOS BATISTA MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
9286	ROBERTO MIGUEL RIBEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR II
19730	ROSANGELA GONÇALVES MERITELLO	PSICÓLOGO
19679	ROSINETE DOMINGUES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
19710	SANDRA DA SILVA PESSANHA	PSICÓLOGO
19596	SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
19733	TERLY PEREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO
10212	VANDA LUCIA CASTRO COLARES	PROFESSOR II

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 71/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** que compete ao Secretário Municipal de Gestão Pública promover a política de gestão de pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais como sendo no último dia útil de cada mês, sendo assim:

Janeiro – 31  
Fevereiro – 28  
Março – 29  
Abril – 30  
Maio – 30  
Junho – 29  
Julho – 31  
Agosto – 31  
Setembro – 28  
Outubro – 31  
Novembro – 30  
Dezembro (13º) – 20  
Dezembro – 28

**Art. 2º** - As datas estabelecidas no art. 1º poderão sofrer alterações de acordo com a discricionariedade da Administração Pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 072/2018**

**Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2018.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0255/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 073/2018**

**Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2018.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0254/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 074/2018**

**Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2018.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0049/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº6903/2017 ( 2017.115.007424-1-PA)**

**EDITAL Nº 03/2018 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo

presente edital, a citação de LILIAN MÁRCIA GONÇALVES COELHO, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 14/05/1968, filha de Elias Batista Coelho e Amariza Gonçalves Coelho, portadora da C.I. nº 09084074-5 IFP inscrita no CPF sob o nº 988.020.207-44, servidora público, matrícula 11517 residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua São João nº 242, Parque Aurora, Cep nº 28026-230, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6903/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **045/2017**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para serviço de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de Campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 01 de fevereiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entregar 02 (dois) corretivos de fita medindo 12m x 4,2mm (referência mercur ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2018.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, discriminada abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de informática para gestão de materiais (compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio), através de licença de uso de software modular e integrado.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de fevereiro de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafas para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de fevereiro de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 133/2017  
PROCESSO Nº. 2017.103.000005-7-PR  
PREGÃO SRP Nº 002/2017  
CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CPJ Nº. 05.650.026/0001-07  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (achocolatado em pó, amido de milho, bananada, etc) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.357,00(setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2017

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2018.

**LUCIANA ECCARD RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0001/2018**

Ficam as pessoas jurídicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, exceção do presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- AMERITA MAGALHÃES DA SILVA  
AUTO 10241 – 10242 – 10243 – 10244

- ARTHUR EMILIO PAES VIANA  
AUTO 10274

- MARCIA VALERIA PERISSE DUARTE MENDONÇA  
AUTO 10273

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 002/2018**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- QUARTZO CONCRETO LTDA  
Processo Fiscal N.º 57.786/2016 – Auto n.º. 16.436/2015 - Proc. Adm.n.º. 125/2016 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de janeiro de 2018.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2017.045.000378-8-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 006.003/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua João Alberto, n. 65, Jardim Carioca, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica III, cujo locador é **JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 423.877.107-97, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, processo nº. 2017.021.000123-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, fornecida em garrafas de 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **A.F.M.F. – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, vencedora do registro do único item do pregão epígrafado.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 11 de janeiro de 2018.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 017/2017, referente à Ata de Registro de Preços nº 003/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, fornecida em garrafas de 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 8 do Termo de Referência)	Quant.	Unid.	Marca	Valor
01	Água mineral em garrafas de polietileno, com capacidade para 20 litros, sem cavidade ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro da norma mais atual de Segurança e Higiene)	2400	UNID	SAGRADA	R\$ 4,99

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2018.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**Resolução do CMAS nº. 01/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 22 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, no Decreto Federal nº 6.308/07, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, na Resolução CNAS nº 109/09, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução CNAS nº 14/14, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

**Considerando** o que determina o art. 33 do Regimento Interno do CMAS, o requerimento solicitado pela instituição foi submetido à análise desta Comissão de Normas, que, com base na legislação e nas normas aplicáveis, elaborou parecer que foi aprovado pelo CMAS em assembleia.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Indeferir a solicitação de inscrição do Grupo Espírita Jesus, Maria e José, recomendando aos seus representantes que procurem o Conselho Municipal de Assistência Social para orientações sobre eventual enquadramento de suas atividades no rol de serviços tipificados pelas normas vigentes.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de Janeiro de 2018.

**Elma Coelho Nunes Sizenando**  
Presidente do CMAS

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon**, marcada para o dia 28 de dezembro de 2017, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que foi adiada a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, que estava marcada para o dia 30 de janeiro de 2018, às 10 (dez) horas, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos. Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de fevereiro de 2018, às 15h (quinze horas). O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 241/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05403/17, fls. 17, em nome de Cassia Silva Francelino E Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cassia Silva Francelino E Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 39.595-A Quadra E, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 243/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05184/17, fls. 25, em nome de Irene Alves Da Rocha E João Batista, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Irene Alves Da Rocha E João Batista, o direito de Perpetuação de Sepultura número 365 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 247/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04283/17, fls. 16, em nome de Anastacio Julião, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Anastacio Julião, o direito de Perpetuação de Sepultura número 40.105-A Quadra O, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 248/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04537/17, fls. 16, em nome de Cintia de Lima Rangel e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cintia de Lima Rangel e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 952, localizado no Cemitério Público Municipal de Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

"Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de copeira e garçom para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de janeiro de 2018 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco.

Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Pregoeira da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO - 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 141/2013 CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 CONTRATO Nº 029/2013

OBJETO: 6º (sexto) termo aditivo de prestação de serviços de publicidade e propaganda.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: BRIEFING MARKET LTDA, inscrita no

CNPJ: 10.491.984/0001-04

VALOR GLOBAL: 925.000000 (Novecentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 08/01/2018 a 27/09/2018.

GESTOR DO CONTRATO: José Gabriel Peixoto Rodrigues.

FISCAL DO CONTRATO: Osvaldo Ramos Vieira

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva Presidente da CMCG



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br